

PORTARIA PRES CRCSC N.º 117, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera a composição da Comissão CRCSC MULHER.

A PRESIDENTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Alterar os membros da Comissão CRCSC Mulher, instituída pela Portaria CRCSC n.º 042/2022, excluindo da composição a integrante Franciele Guolo Carneiro CRC SC-025358/O e inserindo na composição os membros externos Andréia Ferreira da Silva Kamers CRC SC-031944/O, Andreia Werlich CRC SC-038115/O e Miriam Balke CRC SC-33749/O.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros:

INTEGRANTES		
Katia Cilene Tavares de Moura	SC-024587/O	Coordenadora
Daniela Rosá dos Santos	SC-031140/O	Coordenadora Adjunta
Elaine Guarnieri	SC-019640/O	Membro Interno
Marilucia Soares dos Santos	SC-030863/O	Membro Interno
Gislaine Aparecida Bolsoni Leal de Souza	SC-040040/O	Membro Interno
Camila Freitas de Faveri	SC-035754/O	Membro Interno
Gislei Hemsing	SC-021230/O	Membro Interno
Marcia Regina Mendes da Silva Dias	SC-023118/O	Membro Interno
Fabíola da Luz Medeiros	SC 041686/O	Membro Interno
Marlise Alves Silva Teixeira	SC-021191/O	Membro Externo
Juliana Freitas da Silva	SC-044022/O	Membro Externo
Milena Propp	SC-032739/O	Membro Externo
Monica Balke	SC-022085/O	Membro Externo
Gilda Nessler	SC-018380/O	Membro Externo
Angela Cristina Schmidt Meneghetti	SC-021098/O	Membro Externo
Regiane Waltrick	SC-019251/O	Membro Externo
Viviane Theiss	SC-036481/O	Membro Externo
Tecla Royer Scholz	SC-019721/O	Membro Externo
Adeline Poleza	SC-029164/O	Membro Externo
Deise Bennert	SC- 041337/O	Membro Externo
Andréia Ferreira da Silva Kamers	SC-031944/O,	Membro Externo
Andreia Werlich	SC-038115/O	Membro Externo
Miriam Balke	SC-033749/O	Membro Externo
Cacilda Mari Ventura	Matrícula nº 089	Empregado Titular
Danielly da Cunha	Matrícula nº 101	Empregada Suplente
Carla Cristina Kretzer	Matrícula nº 356	Empregada Suplente

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se

CONTADORA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS

Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF XXX.133.239-XX) em 07/10/2022 18:14:19